

Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 47

----- Aos tanta dias do mês de outubro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENÇAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência;

----- Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião 12/10/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

----- Não participou na votação da ata o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro em virtude de não ter estado presente na reunião a que a ata se refere.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:**-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Na última reunião ficaram de nos enviar a documentação referente ao processo de alteração do PDM, nomeadamente o que foi enviado para a CCDR-N e, basicamente, tudo o que estivesse envolvido no processo de revisão, da prorrogação do PDM, para estudar melhor o processo."-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Deve haver alguma confusão da sua parte, porque o assunto que refere não diz respeito à Revisão do PDM, mas a uma alteração do PDM que envolve quatro ou cinco casos."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse:-----

"Então peço desculpa, porque estava mesmo convencido que estávamos a votar a revisão."-----

O Sr. Presidente prosseguiu:

"A prorrogação do prazo da revisão também vai ter de vir um dia destes na agenda, aliás, poucos são as Câmaras que têm o processo adiantado. É expectável que haja uma prorrogação daquele prazo que existia e em função disso vamos ter de trazer uma proposta de prorrogação desse prazo."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse ainda:-----

"Quando estávamos a votar o ponto anterior estava convencido que estávamos a votar uma prorrogação do prazo da revisão por mais 9 meses."-----

O Sr. Presidente concluiu:-----

"Quando aprovamos dar início àquela alteração do PDM tínhamos um prazo determinado para a concluir e, provavelmente, esse prazo não vai ser suficiente. Até poderá ser, mas por cautela preferimos prorrogar."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:-----

"Quería perguntar se já foi rescindido o contrato de arrendamento que o Município tem no Centro Comercial Edinor, para arrecadação dos materiais do mercado histórico, ...-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"Não."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

"Pergunto, porque, na altura, lembro-me de ter feito uma intervenção respeitante ao facto de estarmos a arrendar um espaço, na possibilidade de utilizar espaços próprios no Município."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes explicou o seguinte:-----

"Isso tem que ver com várias questões, primeiro e sobretudo porque o que nós estamos a colocar lá é roupa e material do mercado histórico, que precisam de estar acondicionados num espaço adequado. Nós temos alguns espaços, mas não são adequados para isso. O que está a acontecer agora no Parque Urbano na parte inferior do edifício que a Município adquiriu, além dos estacionamento estão previstos requalificar alguns espaços e, possivelmente, poderemos colocar lá algum material."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:-----

"Coloco a questão antes da ordem do dia porque a seguir vamos votar um contrato de aluguer de espaço para o Restaurante Francesinhas e Companhia. Portanto, é um espaço do município e que este vai abdicar desse mesmo espaço

para alugar a terceiros. O Município está a ceder um espaço próprio, através de um contrato estabelecido com uma entidade terceira e ao mesmo tempo está a arrendar um espaço para armazém de materiais do mercado histórico. Não faz sentido. "-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"À partida, com o espaço que adquirimos no edifício junto do Parque Urbano, temos condições para acondicionar todo esse material, só que requer cuidados adicionais, porque tem de ficar devidamente protegido e ventilado."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

"Este espaço que vamos votar mais à frente não é um espaço adequado?"-----

O Sr. Presidente concluiu:-----

"Podia ser uma solução, mas foi pensado para outros fins, mas já falamos quando chegarmos a esse ponto."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes alocou mais uma questão:-----

"Eu tenho passado em Figueiras e percebi que no centro da freguesia, nomeadamente aquelas pequenas obras que estão ali a ser feitas de arranjo urbanístico estão em parte paradas. Queria perguntar se não é possível colocar lá uma equipa de funcionários da Câmara Municipal a proceder ao arranjo urbanístico daquela área? Também em frente à sede da Junta de Freguesia."-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"As coisas não são assim, não podemos fazer isso porque é uma obra promovida e da responsabilidade da Junta de Freguesia. A Junta decidiu avançar com a obra já há algum tempo, nomeadamente com demolições. Foi-nos solicitado um estudo urbanístico e colaboramos nesse sentido e também com materiais, a exemplo daquilo que temos feito com as outras Juntas.-----

Agora, ir lá a Câmara fazer uma obra que é da exclusiva responsabilidade da Junta, isso não me parece minimamente adequado. O Sr. Eng. Nogueira disse-me há dias que o Sr. Presidente da Junta lhe pediu exatamente isso, para a Câmara colocar funcionários municipais nessa obra. Era o que faltava uma Junta de Freguesia avançar com uma obra e depois pedir à Câmara para ir lá terminá-la. Há regras. Mas não será por falta de colaboração da Câmara que a Junta não concluiu ainda essa obra. Aliás, essa União de Freguesias tem feito imensas obras com a colaboração da Câmara."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes alocou mais uma questão referiu:

"Sei que ao nível de outras freguesias tem havido intervenções, os funcionários da Câmara existem para isso."-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

"Aquela obra é muito diferente das outras porque estamos a falar de um espaço que é da Junta de Freguesia, mais propriamente a sede da Junta e o seu logradouro. Não é uma intervenção na via pública, que tanto podia ser feita pela Câmara, como pela própria Junta.-----

Ou seja, no caso concreto, a única possibilidade que existe para ajudar é participar a execução de uma obra da própria Junta. E quanto a isso não foi colocado problema nenhum."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou com as questões:-----

"É público que existe um vazio na Comissão de Festas, para organizar a Festa Grande em honra do Sr. dos Aflitos. Imagino que a Câmara esteja a acompanhar isso. Tem alguma informação adicional?"-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"O que sei é aquilo que se vai lendo nas redes sociais. Mas porquê? Porque faz a questão?"-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

"Aquilo que percebo é que existe uma certa ansiedade colocada na sociedade pelo facto de não haver uma Comissão de Festas ainda estabelecida para organizar a Festa Grande. A Festa Grande é, de facto, um cartão de visita notável do nosso Concelho, portanto, acho que deve ser uma coisa que nos deve preocupar a todos."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Claro, preocupa todos e a Câmara em particular. Vamos ver se nos próximos dias haverá novidades a esse propósito."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu ainda:-----

"Outra questão que perpassa na Praça, e uma ou outra pessoa já me perguntou, é de que esteve a Polícia Judiciária na Câmara Municipal. Isto é verdade?"-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"Esteve há uns meses. Mas a visada não era a Câmara. Pelo que sei, seria uma investigação criminal qualquer e queriam informações que pudessem ser úteis para esse caso. Não sei exatamente qual é o crime, mas tinha que ver com a exploração sexual e o uso de um determinado edifício e queriam saber exatamente qual era a situação em termos de licenciamento. É o único caso recente de que tenho conhecimento."-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou a seguinte questão :

"Quería colocar uma questão que toca-nos diretamente a nós, Município Lousada, mas também à região. Estando o Presidente na dupla qualidade de Presidente da Câmara e de Presidente da CIM, eu faço esta questão:-----

Tem sido noticiado e é de resto preocupante, aliás, até acrescento que nem é tema em específico, mas é um assunto que nós todos aqui já abordámos várias vezes, que é a situação do Hospital Padre Américo, nomeadamente com as notícias alarmantes que deram conta que a partir do próximo dia 01 de novembro irá ser encerrado o serviço de urgência do bloco de partos e obstetrícia e a partir do dia 14 de pediatria. A questão que deixo é se, quer na Comunidade Intermunicipal quer enquanto município, se têm junto da tutela desenvolvido esforços para inverter esta situação, uma vez que estamos a falar de uma área bastante abrangente com uma população imensa e que a única alternativa que têm, em casos de emergência, passa a ser o hospital de São João. Já em condições normais, muitas vezes, a resposta é preocupante numa situação destas ainda pior, portanto, é algo que é preocupante e que gostava de refletir algum esforço político e empenho nesta situação."-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Como é do conhecimento público, o Ministério da Saúde não tem braços a medir relativamente a este tipo de problemáticas e, portanto, a nossa expectativa é que este problema, que é transversal ao País, se resolva, minimamente a contento das partes, para que, efetivamente, não haja o anunciado caos que tem vindo a ser propalado, não só na nossa área de influência, mas em todo o País." –

Na sequência das constantes alterações às reuniões do Órgão Executivo, o Sr. Presidente considerou que deveriam retomar a calendarização normal, não obstante, e dada a proximidade da reunião de 06 e 20 de novembro, propôs que a primeira reunião do mês de novembro seja alterada para o dia 13/11 e a segunda para 27/11.-----

Todos os Srs. Vereadores concordaram com esta sugestão. -----

-----ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Registo nº. 18791/23 de 02/10/2023 – Consolidação da mobilidade interna da trabalhadora nº. 2683 da categoria de Assistente Operacional para a categoria de Assistente Técnico. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a consolidação proposta.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao 7 574.306,70€.-----

2.2. Informação nº. 15575/23 - Fundo de Maneio - Serviço Flor de Lis.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fundo de manei
proposto, no valor de 200,00€.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro fez a seguinte observação:--

"Partindo já do princípio que concordo em absoluto, a minha questão é se um fundo de manei
o de 200,00 euros chega, parece-me insuficiente."-----

A Srª. Vereadora Maria do Céu Vieira da Rocha referiu o seguinte:-----

17
R
"É suficiente, este fundo de maneiio é mensal. Avaliada a carência económica depois socorremo-nos dos apoios normais. Quando fazemos este fundo de maneiio e para nos socorrermos de alimentos ou para produtos de higiene, no imediato, sobretudo se se tratar de um fim de semana ou que haja dificuldade de gerir nos apoios habituais."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"A questão pode ser como é que é feita a reposição deste fundo de maneiio? Se reposição do fundo de maneiio for feita mediante apresentação dos documento de despesa, que imagino que seja, há-de entrar na contabilidade, há-de ser registada e isto deve demorar x dias a ter uma validação superior e só depois é feita a transferência. Isto quer dizer que os 200,00€ não estão disponíveis mensalmente. Porquê? Porque entre a despesa realizada e o reembolso da mesma, dista uma semana, quinze dias, um mês, até o reembolso ser feito."-----

Aprovamos 200,00€ de fundo de maneiio por mês, na verdade pode ser 200,00€ em 2 meses, porque pode demorar um mês a ser reembolsado o valor da despesa que fez."-----

A Sr. Vereadora Maria do Céu clarificou o seguinte:-----

"O que importa refer é que este valor é tido como referência pela experiência, como sendo perfeitamente suficiente para aquela que é a necessidade."-----

2.3. Registo nº. 18685/23 - Autorização alienação parcela de terreno Travessa sem nome - Cristelos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a alienação do terreno nos termos da informação em destaque.-----

2.4. Concurso Publico com publicação no Jornal Oficial da União Europeia - fornecimento contínuo de bens alimentares de mercearia para os estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Lousada - ano de 2024.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento nos termos referidos.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Tenho algumas questões. Uma delas é o porquê da dispensa da prestação da caução no valor de 5%, quando na maioria dos contratos esta prerrogativa não existe?"-----

O Sr. Presidente disse:-----

"Porque a lei o permite e porque não é importante neste caso."-----

A Coordenadora técnica referiu:-----

"Trata-se de um fornecimento imediato."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda:-----

"Trata-se de um contrato de fornecimento. Estou a falar de um contrato de fornecimento que tem uma série de cláusulas, de garantias e de responsabilidades de parte a parte. Assim, como em quase todos os contratos que nós temos vindo

a aprovar, deve existir um valor de caução. Neste caso, aquilo que vi é que há uma dispensa da prestação da caução no valor de 5%. -----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"Quando a lei permite que a caução possa ser dispensada, temos que aferir se no caso em concreto, em função daquilo que queremos adquirir, tem sentido ou não, porque, se a exigirmos vai onerar o preço, porque as cauções determinam custos financeiros para os agentes económicos, portanto eles vão ter de refletir esses custos no valor da proposta." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:-----

"Compreendo a explicação que foi dada para, do ponto de vista do preço, ter uma vantagem para não onerar a proposta. Não obstante, a caução é uma salvaguarda que o município tem, no caso do fornecimento não corresponder ao contratualizado." -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Neste tipo de bens, não há esse risco. Um kg de arroz é um kg de arroz. -----
Essa questão que está a colocar pode ser pertinente noutro tipo bens, nomeadamente nas carnes, frutas, etc., que são bens que não vêm empacotados de fábrica e são perecíveis, requerendo um cuidado maior. -----

Sempre que há uma entrega de alimentos nas respetivas escolas, há uma verificação e, se não estiver em conformidade, vai para trás de imediato. Não há risco de recebermos bens que não estão em condições ou que não cumpram com o caderno de encargos. Aí teríamos de acionar a responsabilidade e tínhamos a caução do nosso lado. -----

É por isso que essa caução foi dispensada. No fundo, é como nós irmos ao supermercado. O único risco é se, efetivamente, comprássemos algo que, por exemplo, já tivesse perdido a validade, mas no caso em concreto, essa verificação é feita pelos funcionários quando recebem os produtos, com as guias remessa." --

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:-----

"Queria situar mais duas questões, nos documentos que me são remetidos falta o anexo IV e V, a menção é feita no caderno de encargos e nos documentos apensos não constam. Creio que o anexo V deve ser irrelevante porque é o endereço postal de descarga dos bens e o anexo IV nem sei muito bem para que é, eventualmente até pode ser sobre esta questão, que tem que ver com a quantidade de alunos que visa satisfazer estes lotes, ou seja, temos aqui um caderno de encargos que prevê a aquisição de 4 lotes, cada lote por cada agrupamento e eu gostava de saber quantos alunos é que visa satisfazer cada lote destes?" -----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Nós fazemos chegar essa informação. Qual é o vosso sentido de voto?-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Sem estes elementos, confesso que tenho um bocado de dúvidas. À partida nós somos favoráveis, naturalmente, à aquisição dos bens alimentares, mas gostava de perceber melhor proposta, confesso!" -----

O Sr. Presidente adiu:-----

"Pois, mas nós temos que votar a proposta hoje, para não pôr em causa o fornecimento." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Votamos a favor com a ressalva de que faltava o anexo IV e V e preferíamos que constasse o valor da caução e gostávamos de obter a informação relativamente à quantidade de alunos."-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. PROC. N.º 1000/22 – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa – armazém, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro fez a seguinte observação:-----

"Votamos, naturalmente, a favor e gostava de declarar que este tipo de expediente deve ser usado em circunstâncias deste tipo, em que estão em causa a manutenção de postos de trabalho, da atividade económica e que este critério fosse mais ou menos consensualizado."-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Estamos a falar de situações excecionais e limitadas no tempo."-----

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira acrescentou: -----

"Há algumas situações a tramitar para algumas correções, mas entraram dentro do prazo."-----

Analisada a informação ínsita no processo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal da atividade em causa.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 18617 – Beneficiação e pavimentação de ruas a tapete betuminoso – Concurso Público.-----

– Relatório Final – Adjudicação da empreitada à firma "Higino Pinheiro & Irmão, S.A." pelo valor de 146.654,13 € + IVA;-----

- Minuta do contrato a celebrar.-----

Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 11/10/2023-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11/10/2023 que aprovou os termos da informação, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

4.2. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 18711 – Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 3.º Fase – Concurso Público – Receção provisória da empreitada e comissão de vistoria.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da empreitada, bem como a comissão de vistoria, nos termos da informação em destaque. -----

4.3. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 19146 – Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 2.º Fase – Concurso Público – Receção provisória da empreitada e comissão de vistoria.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da empreitada, bem como a comissão de vistoria, nos termos da informação em destaque. -----

4.4. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 19724 – Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei – Concurso Público – Receção provisória da empreitada e comissão de vistoria.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da empreitada, bem como a comissão de vistoria, nos termos da informação em destaque. -----

4.5. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20030 – Fecho de redes de águas residuais em diversos aglomerados – Concurso Público – Receção provisória e comissão de vistoria – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 23/10/2023.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23/10/2023 que aprovou os termos da informação, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.-----

4.6. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20081 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Lote 4 – Beneficiação da EB de Telheiro, S. Miguel – Concurso Público – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----0

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra, bem como a notificação ao empreiteiro.-----
Abstiveram-se os Srs Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.7. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20103 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Lousada Oeste – Lote 2 – Beneficiação da EB da Igreja, Figueiras – Concurso Público – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra, bem como a notificação ao empreiteiro.-----
Abstiveram-se os Srs Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

**4.8. Informação n.º 271/DOMA/2023 – Remodelação e instalação de redes de AA e AR em Lustosa, St.º Estêvão, Sousela, Boim, Meinedo e Cernadelo – Administração Direta – Para conhecimento da Exma. Câmara.-----
O Executivo tomou conhecimento.-----**

**4.9. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 19724 – EM 605 – Estrada da Boavista, Silvares” – Proposta de remarcação de passagem para peões.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.**

**4.10. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 9789 – Comunidade de Energia Renovável de Pias – Proposta de fornecimento de materiais diversos no valor de 4.480,87 € (c/IVA) para obras de restauro no regadio da Espindelo em Pias.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento de materiais nos termos da informação.-----**

**4.11. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 19456 – Programa de apoio para aquisição de viatura de transporte escolar – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 € à Junta de Freguesia de Lodares.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio nos termos propostos.-----**

4.12. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20326 – Casas Mortuárias – Subsídio de apoio à construção – Propostas de submissão a deliberação da Assembleia Municipal. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do apoio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º., conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

“Temos este ponto, 4.13 e mais alguns à frente, têm que ver com apoios à requalificação de parques desportivos. Não seria de enquadrar numa candidatura a equipamentos desportivos no âmbito do Norte 2030, até, porque, há aqui um conjunto de despesas e de apoios que deveriam ser estabelecidos através desses investimentos?” -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“Os valores em causa não justificam que se aguarde por uma candidatura. Por outro lado, ainda não estão definidos os timings para essas candidaturas, nem se sabe o que é que vai ser elegível. Aquilo que é conhecido, até à data, é que se tratará de pequenas intervenções. Já pedimos esclarecimentos à CCDR-N porque *não se sabe o que serão essas pequenas intervenções. Não se sabe tampouco se as associações vão ser entidades beneficiárias, ou não. De qualquer modo, face aos valores diminutos dos investimentos, parece-nos que não há necessidade de atrasar os pequenos investimentos, até porque o 2030 não vai ser elástico e não vai chegar para todas as necessidades.*” -----

4.13. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 18383 – Associação Recreativa de Nogueira
– Proposta de fornecimento de materiais diversos no valor de 2.880,66 € (c/IVA) para a cobertura da sede da associação e melhoramentos na vedação do recinto desportivo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento de materiais nos termos da informação.-----

4.14. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 19586 – Centro Cultural Recreativo e Desportivo Águias de Figueiras – Proposta de fornecimento de material no valor de 69,19€ (c/IVA) para obras de melhoramentos no jardim das instalações.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento de materiais nos termos da informação.-----

4.15. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 16039 – Futebol Clube de Nespereira – Proposta de fornecimento de materiais diversos no valor de 6.5714,91 € (c/IVA) para melhorias de condições das instalações desportivas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento de materiais nos termos da informação.-----

4.16. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20094 – Futebol Clube de Nespereira – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 10.000,00€ para apoio aos custos das obras da bancada lateral. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 19909 – Paróquia de S. Pedro Fins do Torno – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 2.555,60 € para colocação de guarda corpos de acesso à torre sineira do santuário e para publicação da obra “Senhora Aparecida – apontamentos para uma história da Vila da Romaria”,-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 19749 – “Fábrica da Igreja Paroquial de St.º André de Cristelos” – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 60.000,00 € para intervenção de conservação e restauro da Igreja de Cristelos.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

“Neste ponto eu gostava de intervir para repescar aquilo que já disse há duas reuniões atrás, na reunião de 18 de setembro, sobre o apoio no mesmo montante, para a Igreja de Plas. -----

Fico bastante preocupado com o parecer do Técnico do Município, Dr. Cristiano Cardoso. Emite um parecer que não me deixa confortável, e não deve deixar confortável esta Câmara Municipal, porque aponta, para além de deficiências, sugestões de remoção, ou seja, o que é que se nota aqui? Nota-se duas coisas: primeiro, a obra avança sem qualquer validação por parte da Câmara Municipal e da Fábrica da Igreja no sentido de garantir o apoio. Pode tê-lo informalmente, mas formalmente não o tem, e a obra avança sem garantir esta validação. -----

Segundo, avança sem ter o cuidado de ter este parecer do técnico, ou seja, da Câmara Municipal, no sentido de dar uma condução à obra nos termos técnicos mais adequados e recomendáveis. -----

Aquilo que referimos na reunião de 18 de Setembro foi que a Câmara Municipal, uma vez que está a fazer um esforço de apoiar a realização desta obra, deve, supletivamente, também apoiar com técnicos. Na altura até disse fiscalização que é no sentido de garantir o seu acompanhamento e correta execução. -----

Efetivamente, este parecer técnico não deve deixar confortável a Câmara Municipal, porque está tudo mal!”-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu o seguinte:-----

“O parecer técnico tem algumas sugestões de correção, de coisas que vêm de trás e que estão feitas e que agora podem aproveitar para se corrigir, a obra ainda não chegou a essa fase.-----

São, sobretudo, questões que podem agora, em sede de intervenção, corrigir-se, nomeadamente os rodapés, por exemplo, outras situações no passado, nestas e noutras igrejas, muitas das intervenções foram feitas e não foram devidamente acompanhadas, enfim,... fábricas de igreja que decidiram fazer obras. Agora, já que se está a intervir, algumas situações são elencadas no sentido de se conseguir resolver. -----

É evidente que quando a obra começou, foi devidamente articulada, alguns aspetos foram articulados, mas a obra começou antes do técnico ir ao local acompanhar a parte da remoção do exterior. Mas, à parte disso tudo, o resto foi devidamente articulado, e é. Aliás, a nossa grande preocupação, muitas vezes, ou quase sempre, não são sequer os alçados ou as fachadas, porque essas mais ou menos são fáceis de manter, a preocupação maior são o restauro dos interiores, nomeadamente, altares, retábulos, pavimentos, que obrigam a intervenções do

ponto de vista arqueológico, essas sim, são complexas e delicadas e carecem de um conjunto de autorizações, não é o caso.-----

O que acontece muitas vezes é que estas situações, vêm de trás e muitas vezes é proposto a correção delas. -----

Agora, garanto-lhe uma coisa, se há aqui alguém, que se preocupa com o património sou eu. "-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Eu percebi, da leitura da informação, que este parecer técnico resulta, desde logo, de uma primeira ação a dizer: não! Vamos pedir um parecer técnico..."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou:-----

"Deixe-me dizer-lhe que do ponto de vista da salvaguarda do nosso património histórico, arqueológico, arquitetónica, etc... Há sempre o cuidado de termos, quer fiscalização, quer o acompanhamento, às vezes, os timings dos empreiteiros não são coincidentes com os timings que nós desejaríamos em termos de intervenções."-----

O Sr. Presidente acrescentou ainda:-----

"A sensibilidade dos senhores Padres para esta matéria é muito grande e as intervenções que nós temos assistido, nas últimas décadas, no concelho, têm qualificado muito o nosso património. -----

Não sei se já foram à Igreja de Boim depois das obras. Está muito diferente daquilo que era o seu interior, mas está muito melhor. Houve esse cuidado, tudo o que lá foi feito foi devidamente acompanhado e executado por técnicos altamente especializados."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes concluiu:-----

"A sua preocupação, garanto-lhe, é a mesma que nós temos para que tudo funcione e que nos orgulhemos do trabalho final."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

"Eu repesquei a intervenção dessa última reunião, precisamente, porque acho que deve ser supletivamente dado aqui um apoio técnico ao dono da obra."-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento de materiais nos termos da informação.-----

4.19. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8812 - Piscinas Municipais - Arrendamento comercial (Restaurante Francesinhas) - Proposta de aprovação do custo da renda a 2,02 €/m², atualizado anualmente ao valor da inflação, para o espaço em causa, bem como para as outras duas arrecadações, conforme planta.----

O Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

"No seguimento do contrato celebrado com o Sr. Álvaro Garcez Vieira, relativamente às obras de requalificação e beneficiação do restaurante nas Piscinas Municipais, foram construídas três arrecadações, uma pensada para servir esse restaurante e as outras duas para servirem os dois bares existentes no Parque Urbano Dr. Mário Fonseca. -----

17
R7
A proposta apresentada é no sentido de ser aprovado o valor da renda mensal desses espaços e ainda proceder-se a um desconto na renda desse restaurante devido ao período COVID, tal como se fez com os restantes espaços municipais." -

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos da informação. -----

4.20. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20181 – Micro - reservas - Nespereira.-----

- Proposta de aprovação da celebração de contrato de arrendamento;-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar pendência ao assunto, porquanto o contrato é determinante para justificar a necessidade do arrendamento.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Mesmo dando pendência a este assunto, não seria de pensar na sua aquisição?"-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes explicou o seguinte:-----

"O contrato é importante porquê? Porque uma das coisas que nós pretendemos considerar é a possibilidade de subarrendar as parcelas com vista a promoção do capital natural associado, seja por via do mercado de carbono e do serviço de ecossistemas.

Pretendíamos uma área que pudesse servir o projeto piloto, para que a comunidade local, ligada à atividade agrícola e florestal pudesse perceber o alcance de projetos integrados desta natureza e que, para além da prática agrícola e silvícola habitual e recorrente outras formas de exploração do território, mais sustentáveis e igualmente rentáveis, são possíveis e desejáveis e podem coexistir. O que falta é materializar estes projetos e torna-los perceptíveis. Pretende-se, com este projeto, mostrar que é possível financiar uma área, natural, com elevado potencial de conservação da natureza e com um valor fundamental em termos concelhios em matéria de biodiversidade e valores naturais a proteger. -----

O que intentamos é por via, quer do mercado do carbono, quer do serviço de ecossistemas, promover retorno de uma parcela que, à partida, para além do valor natural, nada teria a oferecer na visão "tradicionalista" da gestão agrária e/ou florestal. Quer pela sua dimensão, quer pela sua localização, em área de veiga, e ainda pelo seu valor natural, trata-se de um conjunto de duas parcelas que representam a micro e pequena propriedade do território de Lousada. Por outro lado, a área situa-se na influência do rio Mezio e portanto afastada da área de Paisagem Protegida Local do Sousa Superior, que tem recebido muitas destas ações de melhoria ambiental e de inovação. Por esta via, entendemos ser este o exemplo adequado para promover uma parceria, por via de um subarrendamento, com uma entidade externa, especializada e certificada nesta área do capital natural, garantindo a exequibilidade de uma prática que se pretende promover como complemento e/ou opção a montante na gestão dos espaços agrícolas com menor potencial ou das áreas florestais em processo de regeneração e/ou reconversão. -----

A salvaguarda do território e da paisagem é importante, como ativo futuro, nomeadamente em matéria de resiliência climática, mas importa que seja perspectivada como um ativo, razão pela qual a vertente do capital natural, garantindo retorno e conservação do território sem descaracterizar ou destruir, se revela primordial numa fase em que as ações antrópicas impactam a paisagem de forma, muitas vezes, irreversíveis. -----

Este terreno foi negociado na base do arrendamento porque o senhor é herdeiro, não quer vender, e tem uma ligação sentimental ao espaço. A primeira proposta era a compra, obviamente que seria mais interessante para o Município adquirir o terreno, mas isso poderá ser concretizado adiante, caso o caminho seja esse. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes esclareceu o seguinte:-----

“Só duas questões breves, que tem que ver com o facto de termos duas parcelas, portanto, elas são separadas, isso não pode causar alguma retração a esse potencial de subarrendamento? ”-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu ainda:-----

“Não, porque aqui a ideia é nós termos um exemplo daquilo que é a micro realidade do território em Lousada, que é feito de pequenas parcelas, dispersas, e não de grandes áreas contíguas. A ideia é mostrar a quem tem pequenas parcelas de terreno, que não consegue explorar com viabilidade económica, ou que não quer fazê-lo, que, mesmo assim, tem potencial de capital natural associado.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou ainda a seguinte questão:

“E na questão do subarrendamento, este valor de renda anual de 1000,00€ seria assegurado pelo subarrendamento?”-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu ainda:-----

“Pode até ser superior. O mercado do carbono está em vias de receber nova legislação em Portugal e há muitas discussões em torno dos serviços de ecossistemas que, por exemplo, entidades como a FSC já promovem. O que nós estamos a fazer enquanto entidade pública, é apresentar à comunidade as boas práticas e tornarmo-nos facilitadores abrindo o caminho para ajudar à implementação destas ações como forma de viabilizar a sustentabilidade dos territórios. Sustentabilidade que não passa, certamente, pela sua redução a modelos de agricultura intensiva.”-----

4.21. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20367- Rua do Tojeiro, Silvares.-----

- Minuta do protocolo de acordo a celebrar entre o Município de Lousada e os Srs. Agostinho Bessa Freire de Oliveira, Fausto Manuel da Costa Oliveira e Justino da Costa Oliveira.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Registo nº. 2023,EXP,E,G,18007 – Proposta de atribuição de apoio financeiro adicional à I.P.S.S. ACIP - Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social C.R.L., no âmbito da candidatura ao P.R.R. – Plano de Recuperação e Resiliência, para construção da resposta social ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Casa de Louzada).-----

O Sr. Presidente começou por dizer o seguinte:-----

“Está na documentação da agenda o pedido da instituição. Nós tínhamos aqui um determinado cenário quando aprovamos este financiamento de 20 000,00€, ano, num total de 240 000,00€. Nessa altura o investimento total era de 3 764 907 euros, mais IVA. Entretanto, houve uma boa notícia e uma má notícia. A boa notícia é que houve um incremento de financiamento do PRR em 20% e a má notícia é que os preços subiram abruptamente. -----

A instituição abriu o concurso público já acima daquilo que era a expectativa inicial quando nós aprovamos este financiamento de 240 000,00€, porque, entretanto, logo a seguir, os preços começaram a disparar e quando abriram o concurso tinham essa expectativa que, ou subiam o preço base, ou então não iam ter propostas. O preço base na altura foi de 3 998 023€ e, mesmo assim, não conseguiram nenhuma proposta abaixo do preço base. Nestes casos, o código dos contratos públicos permite a adjudicação do valor acima do preço base. Ora, a ACIP esteve a fazer uma análise ao mercado e chegaram à conclusão que seria de todo impossível, a preços correntes, fazer a obra por um valor inferior a estes 4 milhões e 788 euros e decidiram avançar se conseguissem reunir aqui uma série de pressupostos financeiros. -----

Com o incremento que vão ter do PRR, vão receber 2 570 040€, de reembolso de IVA 255 138€, da banca têm um financiamento de 1 800 000€, de capitais próprios conseguem, com muito esforço, e é um desafio grande, mas conseguirão 726 778,51€, mas para isso precisavam de um reforço da Câmara Municipal de mais 150 000€. A proposta vem nesse sentido. -----

Também para não onerarmos muito os orçamentos vindouros, a minha proposta é que esses 150 000€ sejam repartidos por estes 3 anos económicos de 2023, 2024, 2025 e, portanto, a partir de 2026 mantêm-se os pressupostos iniciais do subsídio de 20 000€ por ano.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

“Queria só manifestar duas ou três questões e, ao mesmo tempo, esclarecer melhor esta questão dos 20% de majoração do PRR. -----

A informação que nos é remetida, confesso que é uma questão de redação e também, eventualmente, da minha interpretação, parece-me pouco fundamentada. Este documento é apenas uma página A4 que nos é enviada para este efeito, onde diz que o PRR é majorado em 20%, e que o preço base inicial para as infraestruturas é de 3 milhões 998 euros. Ou seja, ao ler este valor do preço base inicial, entendi que a ACIP, promotor da obra, lançou o procedimento com este valor e, portanto, se lançou o procedimento para este valor é porque tinha condições reunidas para poder dar seguimento ao projeto, no caso de haver um

candidato que se apresentasse por este valor. Não aconteceu assim, percebi agora, portanto, tem uma proposta no valor de 4 000 788€ e é essa a proposta que estão a avaliar dar seguimento. -----

Se o promotor tinha condições para se lançar para 3 998, se o PRR é majorado em 20% do valor de infraestruturas, estes 20% salvaguardam a capacidade para este valor, para os 4 milhões?" -----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Creio que quando avançaram com os 3 998 000,00€ já era público que ia haver esse incremento dos 20%." -----

A Sr. Vereadora Maria do Céu Rocha acrescentou o seguinte:-----

"Efetivamente, quando avançaram para a adjudicação, foi porque nas reuniões que tiveram com os técnicos do PRR, estava previsto este aumento de 20%, até porque já tinha sido feito o reforço dos 20% a quem adjudicasse as obras até 31 de outubro no âmbito do PARES 2.0, e aquilo que lhe disseram, no âmbito dos técnicos do acompanhamento do PRR é que o mesmo seria replicado no âmbito do PRR. -----

De modo que fizeram com essa segurança, porque já se sabia dessa questão da majoração, porque era a grande preocupação deles, se não houvesse este apoio eles não poderiam avançar com esse concurso de empreitada." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

"Para eu ficar cabalmente esclarecido, os 20% majora acima de que valor?---

A Sr. Vereadora Maria do Céu Rocha esclareceu:-----

"Do valor das infraestruturas da parte da comparticipação do financiamento público." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

"De que valor?"-----

O Sr. Presidente esclareceu que:-----

"Quando nós aprovamos este assunto pela deliberação de 14/12/2020, os pressupostos eram estes, nós tínhamos de infraestruturas 1 460 250,00€, de equipamento móvel 146 025,00€, de projeto 73 012,00€, de fiscalização 73 012,00€, o que dava um total de 1 752 299,00€. Isto era o financiamento público e iam receber do PARES 3.0 1 460 250,00€. No fundo, correspondia uma taxa de financiamento de 75% do valor das infraestruturas. Para além disso, a operação tinha de financiamento privado 486 750€ relativamente às infraestruturas, 48 675€ relativamente ao equipamento móvel, 24 338€ do projeto, 24 338€ da fiscalização, o que dava o total de 584 101,00€. Tinha ainda uma parte não elegível do investimento na parte das infraestruturas de 724 500,00€, o que dava depois um total de 3 060 900,00€, acrescido de IVA. Com o IVA contabilizado a 100% dava um total de 3 764 907,00€ de que lhe falei e um investimento privado de 1 308 601,00€, ou seja, a ACIP tinha de assumir 1 068 601,00€, que correspondia a 82% do investimento privado e a Câmara 240 000,00€, que correspondia a 18% do investimento privado. -----

Entretanto, houve o aumento de preços e o aumento da comparticipação do PRR que passou dos 1 460 250,00€ para os 2 570 040,00€. Apesar desse aumento do valor da comparticipação, a taxa de comparticipação do financiamento baixou dos 75% para 54%. -----

O resto manteve os valores que vinham de trás, portanto, a única diferença está aqui neste aumento de financiamento para as infraestruturas. O financiamento privado, que é o grande problema, passou para 2 578 794,18€, o que dá um total de 2 916 778,51€ com metade do IVA incluído (a outra metade é recuperável). O cenário é este.”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes aludiu:

“A leitura que estava a fazer confesso que não era a leitura que me transmitiu do ponto de vista do valor porque estava completamente influenciado por esta informação que nos é apresentada.”

O Sr. Presidente esclareceu ainda:

“Na altura, nós falamos com a ACIP e éramos conhecedores de que aumentaram o preço base inicial, mas não precisavam do nosso financiamento extra porque havia essa expectativa de reforço do PRR.

Com esta proposta, a Câmara tem um incremento em termos absolutos, mas, no fundo, estamos a reduzir percentualmente a parte que vamos assumir no investimento privado, porque inicialmente, em 2020, nós íamos assumir 18% do investimento privado e agora só vamos assumir 13,37%, apesar de investirmos mais 150 000,00.”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou outra questão:

“Têm noção do índice de preços da construção nova? Este é um índice publicado pelo INE. A noção do valor de referência do metro quadrado? O valor cama?”

O Sr. Presidente esclareceu:

“Dá 42 834,00€ de financiamento de PRR por utente.”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes aditou:

“Aí está, o valor deste investimento total é de 5 milhões 148 mil euros, já está num valor de 85 000 por utente. 5 148 000 a dividir por 60 utentes, e estou a falar do valor do índice de construção, o índice de construção, que é uma publicação do INE, tem valores de referência para construção nova, e o valor de referência de construção nova indexado, seja ao metro quadrado, seja ao número de camas é 60% abaixo deste valor de investimento, não estou a falar de financiamento, refiro-me a investimento. Ou seja, o que nós temos aqui são questões totalmente em aberto. Temos aqui duas ou três considerações:

- Primeira, esta é visível, tem a ver com a derrapagem do estudo inicial, é mais do que visível porque há aqui um incremento bastante considerável no valor global do investimento;

- Uma segunda é precisamente esta: é que o valor global do investimento está bastante acima do valor de referência de construção nova, metro quadrado ou cama. Queremos fazer o rácio cama, são 60 camas, são 60 utentes, não é?”

A Sr. Vereadora Maria do Céu Rocha questionou:

“Qual é o valor que considera por metro quadrado de construção?”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:

“Eu vou dizer o valor máximo, não estou a dizer o valor de referência para o nosso Concelho, o valor máximo é 1500,00€ por metro quadrado.”

O Sr. Presidente observou o seguinte:

“Isso é uma discussão completamente inútil, porque estamos a falar de um procedimento que respeitou a concorrência, foi um concurso público. A proposta mais barata foi esta, se havia condições para haver propostas mais baratas, era desejável que a concorrência tivesse apresentado essas propostas, não apresentaram e nós temos aqui uma decisão que é tão simples quanto esta: ou deixamos cair o projeto, ou então fazemos um incremento no apoio municipal face àquilo que é o incremento total do projeto e viabilizamos um projeto que é estritamente necessário e fundamental e prioritário para o Concelho. É tão simples quanto isto.”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

“Sim, mas antes disso importa refletir sobre aquilo que nos é apresentado, desde logo, a informação que nos chega que é, honestamente, deficitária do ponto de vista da explicação deste valor. Estas considerações são apenas para refletir aqui em reunião de Câmara. -----

Depois, e esta do ponto de vista mais político, se quisermos, já não tão técnico, é que quando este projeto foi apresentado, ainda há pouco o Sr. Presidente o disse, em Dezembro de 2020, eu não estava cá mas, já os vereadores, porque fui consultar a informação da altura, já os vereadores da oposição manifestaram sérias preocupações com a sustentabilidade financeira do projeto, indexado ao valor do projeto à data, se hoje temos este incremento e se o promotor da obra já se manifesta, diria que duplamente preocupado porque, efetivamente, os preços aumentaram, porque efetivamente o concurso ficou deserto e têm necessidade de adjudicar por 20% mais do que aquilo que é o valor da infraestrutura no estudo de viabilidade financeira do projeto, hoje teríamos, se calhar ainda mais razões para pensar e refletir sobre a sustentabilidade e viabilidade financeira deste projeto, não obstante, se este valor dos 150 000,00€ forem suficientes para dar seguimento ao projeto, assim seja!”-----

O Sr. Presidente retorquiu:-----

“Creio que as dúvidas da oposição em 2020 não eram propriamente sobre a sustentabilidade financeira da execução da obra, mas antes a sustentabilidade financeira da exploração.” -----

A Srª. Vereadora Maria do Céu Rocha adiu:-----

“Em termos de obra está garantido porque isto foi tudo visto também com a banca, ou seja, a banca financia a ACIP em 1 milhão e 800 mil, se a ACIP conseguir demonstrar que está tudo assegurado para pagar a obra, como é óbvio. A informação que nós temos é que com este incremento da Câmara, o projeto é viável e executa-se sem qualquer problema.” -----

O Sr. Presidente referiu ainda:-----

“Eu fiquei com a ideia de que, porventura, o projeto podia ter sido mais comedido em termos de áreas. O que a ACIP nos disse é que quer fazer uma obra que seja uma referência e deixar também este equipamento em condições para, porventura, no futuro, poder abranger outras valências. Houve esse cuidado, não foi um projeto limitado ao estritamente imprescindível. Tem áreas mais avantajadas do que aquilo que seriam os mínimos e, daí também, resultará a explicação para a questão do preço.” -----

A Srª. Vereadora Maria do Céu Rocha concluiu:-----

A

“Há só duas premissas que eu queria que considerássemos ainda. Este é um equipamento social cujo financiamento é por via PRR, mas, à luz do que está a acontecer aqui com esta resposta social, já vimos a necessidade de fazer um incremento também na comparticipação do investimento privado no âmbito do PARES 2.0, em todas as creches. Portanto, isto não é novo, não é novo com o PRR. Já aconteceu a necessidade de reforço do apoio às creches por via precisamente do preço do metro quadrado de construção. Portanto, isto não é algo que apenas a ACIP sentiu, todas as respostas sociais sentiram. E depois queria dar nota ainda de uma situação que eu creio que é isto que nos leva à votação. Na verdade, é isto que nos traz aqui, que nos interessa, na alínea c) do documento que foi remetido que diz que caso venha a ocorrer um acréscimo da comparticipação pública, a instituição, deverá comunicar de imediato ao Município tal alteração. -

A banca precisava desta garantia de que, efetivamente, a ACIP conseguiria ter saúde financeira para fazer estes pagamentos da componente privada. É isto que nós estamos a fazer, porque a ACIP, em momento algum, mostrou receio para a parte da exploração. A ACIP não tem receio quanto à sustentabilidade da exploração, como não põe ninguém que fez candidatura aos equipamentos. Neste momento, a parte difícil é mesmo a construção, é mesmo adjudicar e pôr a obra em funcionamento e é isto que nós queremos. Queremos ainda este ano ver nascer as obras da Casa Louzada.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes finalizou a intervenção:-----

“Eu só acrescentava que o Município, para além deste apoio financeiro, também já concedeu o direito de superfície e autorização de hipoteca sobre aquele terreno para a ACIP poder garantir o financiamento na banca e, portanto, também juntarmos a esta informação, mais essa faculdade que o Município já concedeu à ACIP para este projeto, portanto, será, certamente desta.”-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.2. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,19617 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Conferência Vicentina de Santo André de Cristelos - Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, destinado a comparticipar as despesas de combustível da instituição.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

5.3. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,20319 - Criação do “Prémio Dr. Mário Fonseca” e submissão para efeitos de consulta pública do respetivo projeto de regulamento.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

“Este regulamento sofreu uma pequena alteração da última reunião, em que ficou pendente, que tem que ver com o prazo da consulta pública, passou dos 15 para os 30 dias. Não obstante, tinha aqui mais algumas observações a colocar:---

- no artigo 5.º, n.º 5, refere que "O investigador não poderá integrar mais do que uma candidatura, são notas de pormenor e acho que contraria e n.º 3 do mesmo artigo que diz que as candidaturas deverão ser apresentadas individualmente, não sendo admitidas candidaturas por grupos de investigadores, portanto, se não pode integrar, já está atrás." -----

- No artigo 7.º continuamos, pelo menos eu continuo a ver aqui uma incoerência que tem que ver com o facto de continuarmos com as despesas elegíveis e continuamos a considerar isto como um apoio, como um prémio, propriamente dito. Portanto, mantemos a questão das despesas elegíveis, quando, na verdade, não fazemos financiamento contra reembolso de despesas." -----

O Sr. Vereado Nelson Ângelo Coelho Oliveira esclareceu: -----

"Eu vi esta situação e debati com quem de direito, porque, obviamente, este regulamento foi pensado à luz de outros regulamentos, nomeadamente do IPO.---

As situações que falou, nomeadamente, a primeira até poderá fazer sentido, a segunda não. O normal será receberem inicialmente o valor de 75% e fazerem o report daquilo que gastaram e em quê, nestas despesas elegíveis que refere o artigo 7.º. -----

Nós vamos dividir em duas partes, o prazo é de um ano, até seis meses têm de apresentar um relatório intermédio das despesas que efetivaram e só recebem os restantes 25% quando terminarem. -----

Questiona-se, porque é que não podem receber no fim, depois de fazerem estas despesas? É normal, por exemplo para comprar reagentes. O grande valor deste prémio global é para isso que falamos dos 75% do valor. -----

Tendo sido vista com a Professora Doutora Flávia e o Professor Doutor Sobrinho Simões, esta pareceu a solução mais sensata, a exemplo de outros regulamentos."-

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse:-----

"Eu continuo a discordar dessa interpretação e, honestamente, não sei o que é que se passa nos outros regulamentos." -----

O Sr. Presidente questionou: -----

"Mas o que é que lhe parecia mais apropriado?"-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes respondeu:-----

"Apropriado? Eu já respondo a essa pergunta, no final."-----

Eu só estou a manifestar a leitura em que um artigo que diz "despesas elegíveis", e foi isto que manifestei na última reunião e, afinal, as despesas elegíveis não servem para absolutamente nada, o n.º. 4 do artº. 8º. diz que o valor é atribuído nas seguintes condições:-----

- 75% transferidos no início do projeto, até 60 dias após o anúncio do vencedor e os restantes 25% transferidos após aprovação do relatório financeiro intermédio. O relatório financeiro intermédio pode ser de apenas 20,00€."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"A sua questão é se isto é um prémio puro e duro ou se é para fazer face a despesas do projeto?" -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou:-----

"O regulamento tem essa dúvida."-----

O Sr. Presidente disse:-----

17
B
"Esse problema é fácil de dirimir, os 75% se forem pagos a título de adiantamento está resolvida a questão." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes retorquiu:-----

"Não porque o regulamento não diz que o valor do prémio é ajustado em função das despesas tidas."-----

O Sr. Presidente disse ainda:-----

"Creio que seja essa a ideia subjacente".-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

"Por hipótese, o vencedor gastou neste projeto 2300,00€, quanto é que ele recebe com este projeto?"-----

O Sr. Presidente clarificou o seguinte:-----

"É uma discussão que tem que haver, se é um prémio não tem que ficar necessariamente dependente de despesas, tem é que ter mérito."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Temos que esclarecer no regulamento se é um prémio ou se é uma despesa, a questão é essa. No regulamento, tal como se apresenta, não está esclarecido se é um prémio ou se é uma despesa. Por hipótese pode ter tido 2300,00€ de despesa para executar o seu projeto e quanto é que recebe, os 2300,00€ ou os 10.000,00€? A questão é essa."-----

O Sr. Presidente concluiu o seguinte:-----

"Creio que o melhor é avançar e depois, em sede de discussão pública, essas observações e outras serão consideradas e a redação do regulamento será depois retificada no sentido de o tornar mais claro."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu a intervenção:-----

"Tenho mais uma questão que tem a ver com os critérios de avaliação, artº. 11º, nº. 2 "Cada item será classificado de 1 a 5, sendo que o peso relativo a da item será definido pelo júri", a minha questão é: não viola o princípio da transparência?"-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Não viola, mas o júri tem de definir esses critérios de valoração e ponderação numa fase anterior à apresentação de candidaturas, para que todos os interessados os possam conhecer."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:-----

"No regulamento refere que não há direito de recurso, portanto, o júri é soberano na decisão que vier a tomar, não há direito a recurso a um candidato que queira reclamar? O artº. 9, nº. 9 refere "as decisões do júri devem considerar-se definitivas pelo que, das mesmas, não cabe recurso" reclamar, são questões de direito."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Vamos ver se, entretanto, há sugestões no período da consulta pública e vamos analisar e equacionar as suas observações para aferir a possibilidade de fazer alguns ajustes."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou ainda:-----

"Entretanto, uma leitura um bocadinho mais política que nos merece este regulamento."-----

Este regulamento aponta para um valor de 10 000,00€ de apoio por parte do Município. Ainda na anterior reunião falamos nas bolsas de estudo e suscitámos

aqui uma discussão sobre a abertura da elegibilidade dos estudantes de mestrado e, eventualmente, até de doutoramento para as bolsas de estudo. Recordo que o Senhor Vereador até disse que a Câmara Municipal tem os recursos bastante limitados para poder abrir mais candidaturas, inclusivamente, para estudantes de mestrado e doutoramento, na altura até se referiu mais aos de doutoramento, em boa verdade!-----

O que é certo é que a lista definitiva de candidatos beneficiários de bolsas de estudo soma 35 500,00€. E para a possibilidade de abrir essas bolsas de estudo a estudantes de mestrado e doutoramento a Câmara não tem recursos mas tem recursos para alocar 10 000,00€, que é cerca de um terço do valor dos 100 beneficiários de bolsas de estudo, para um prémio numa área científica, que é de todo louvável e interessante, assim como serão outras áreas científicas que o Município também pode perspetivar, por exemplo, na área de biologia.”-----

E aqui coloca-se uma outra questão é que as bolsas de estudo que beneficiam diretamente estudantes Lousadenses, residentes em Lousada e este prémio é para qualquer investigador, seja residente em Lousada ou onde for. Portanto, aqui a questão, do ponto de vista mais de análise política, é esta, a proposta limita a possibilidade de abrir mais bolsas de estudo ou de aumentar o número de bolsas de estudo porque tem poucos recursos ou tem recursos limitados, e numa reunião seguinte, apresenta uma proposta de 10 000,00€ para um prémio que é para atender um investigador, que tanto pode ser de Lousada como fora de Lousada

É a questão política, que aqui também gostaríamos de deixar.”-----

O Sr. Presidente disse o seguinte:-----

“O Sr. Vereador está a retirar conclusões erradas daquilo que foi dito na última reunião. O que o Dr. António Augusto quis dizer na última reunião é que, quanto maior for o universo pelo qual se vai dividir o valor menos sobra. Foi essa a ideia com que eu fiquei daquilo o Sr. Vereador disse. É evidente que se aumentarmos o universo dos candidatos, menos bolsas atribuímos por cada um dos Itens. Mas ninguém fechou a porta, inclusivamente, mostrei abertura para se equacionar essa possibilidade, de se prever nos mestrados.-----

Basicamente, o Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes está a tentar alegar que nós teríamos assumido que não tínhamos recursos nem condições para ir mais além nas bolsas de estudo, mas que já temos condições para outras coisas, cujo universo não se limitará aos cidadãos de Lousada. Acho que é abusiva essa conclusão. Nós não fechamos a porta a fazer esse ajuste nas bolsas de estudo, por um lado e, por outro lado, tratando-se de uma bolsa de investigação, um prémio de mérito, se nós quisermos que o mesmo tenha qualidade e desperte o interesse da comunidade científica, é obvio que tem de ser aberto ao exterior e, inclusivamente, também deve estar aberto a candidaturas internacionais. Isso é desejável.-----

Uma coisa não prejudica a outra. A questão das bolsas não pode servir de argumento para desmerecer este projeto.-----

Mas concordam ou não?”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

“Nós votamos contra a proposta de regulamento e queria fazer uma declaração de voto:-----

13
R

"Nós votamos contra esta proposta de regulamento porque da leitura e análise que fizemos na reunião anterior e que reiteradamente fizemos nesta reunião de Câmara ela padece de incongruências. -----

Não define claramente se o valor do prémio é um valor fixado em 10 000,00€, ou se é um valor contra o reembolso de despesas. -----

Tirando a parte técnica, do ponto de vista político gostaríamos que o Município tivesse uma leitura já por nós reparada há bastante tempo de aumento das bolsas de estudo e, efetivamente, ainda na reunião anterior, disseram-nos que o valor das bolsas de estudo o Município tem limitações do ponto de vista financeiro, os recursos são, efetivamente, limitados para aumentar as bolsas de estudo e considerar a integração de alunos do mestrado e doutoramento em específico. No mestrado existe essa abertura para integrar na elegibilidade das bolsas de estudo e o que acontece é que temos um valor global de 35 500,00€ para bolsas de estudo para apoiar alunos residentes em Lousada e o regulamento deste prémio propõe-se a atribuir o valor de 10 000,00€ para investigadores que podem ser nacionais e até internacionais, mas não são claramente, fixados com residência em Lousada. -----

E o valor de 10 000,00€ é quase 1/3 do valor global das bolsas de estudo que atribuiu a estudantes lousadenses e, portanto, do ponto de vista técnico as questões que mencionei e do ponto de vista político, também esta questão faz-nos levar a votar contra esta proposta de regulamento." -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: -----

"É um direito que assiste à oposição votar contra, embora me pareça que não tem qualquer sentido, a não ser por razões de cegueira política. -----

Dizer que o projeto de regulamento tem incongruências não é argumento porque estamos ainda na fase inicial do processo. O projeto de regulamento ainda vai para discussão pública. Os próprios contributos que a oposição aqui aduziu vão ser analisados. Portanto, está tudo em aberto no que respeita ao texto final do regulamento. Não podia ser de outra forma. Como disse, estamos na fase inicial, portanto, ainda há-de haver um conjunto de propostas vindas de pessoas, das instituições, no âmbito da discussão pública, as quais, porventura, poderão vir a alterar a redação do projeto de regulamento. -----

Dizer que votam contra porque o Município vai apoiar não só alunos de Lousada, mas outros, acho que é um argumento que não tem qualquer sentido. E é abusivo e pouco sério tentar passar a ideia de que nós não temos disponibilidade para aumentar as bolsas de estudo, para aumentar o leque de potenciais candidatos, nomeadamente os estudantes de mestrado e doutoramento, por uma suposta limitação orçamental. Não foi nada disso que nós dissemos. -----

É evidente que, em geral, os recursos são sempre escassos, temos é que fazer opções, temos de ter prioridades e, neste tema das bolsas de estudo, nós estamos disponíveis - e isso foi dito na última reunião - para equacionar outros cenários de irmos mais além e contemplar não só licenciaturas, mas outros tipos de graus de escolaridade. O que me parece é que não tem qualquer sentido votar contra este prémio com base noutras coisas que não estão aqui em discussão. -----

No caso em concreto, nós temos aqui uma proposta de atribuição de um prémio científico e queremos captar a atenção da comunidade científica, afirmando o

nosso concelho através desta iniciativa que poderá ser um bom exemplo de marketing territorial. Lembro que esta ideia surgiu em sintonia com alguns investigadores de renome Internacional que nos disseram que há aqui um nicho por preencher, há poucos prémios desta índole, que podemos suscitar aqui um interesse a nível nacional e a nível Internacional, para uma área que é fundamental para o nosso presente e para o nosso futuro, porque com este tipo de projetos podemos dar avanços fundamentais na melhoria de vida dos nossos concidadãos. Quando a medicina avança quem aproveita somos todos nós, humanidade. Conseguimos reunir neste projeto, na conceção do prémio e na sua dinamização, pessoas que são do melhor que há a nível mundial, como é caso do Professor Doutor Sobrinho Simões e, por isso, não percebo o voto contra, porque a proposta está clara, está dito o que é que se pretende e estamos a falar de 10 000,00€ que não é um valor tão significativo, sobretudo, se pensarmos bem no que está em causa. São projetos de investigação numa área tão complexa como é a área da saúde. Tendo nós aqui colaborações, como é o caso do Instituto de Biomedicina da Universidade de Aveiro, o Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto, o Instituto de Medicina Molecular da Universidade de Lisboa, o Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, o Instituto Universitário de Ciências da Saúde e a LYRIS, Advanced Science School. -----

Por outro lado, é uma oportunidade também de prestar aqui um tributo a uma figura ímpar da nossa sociedade que foi o Dr. Mário Fonseca, que já foi homenageado pelo Município, mas também merece essa homenagem nesta área da saúde. Achamos que é um tributo mais do que merecido por aquilo que ele fez, não só enquanto pessoa, mas como profissional de saúde. Não é por acaso que muitos dos nossos concidadãos ainda se referem ao Dr. Mário Fonseca como o Médico do Povo, porque, efetivamente, via a medicina como uma forma de estar na vida, de ajudar as pessoas, sem deixar de atender e tratar condignamente aqueles que poucos ou nenhuns recursos tinham. Sabem bem que é verdade aquilo que eu estou a dizer. E, portanto, tenho pena de vocês não nos acompanharem nesta votação. Não queria ser antipático, mas muitas das vezes nós temos de deixar as questões político-partidárias para trás e tentar ter clareza de espírito para ver exatamente o que está em causa e o que está em causa neste projeto é aquilo que de melhor nos deve mobilizar enquanto humanistas." -----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta apresentada. ---
Votaram contra os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----**

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,19969 – Aprovação da lista dos alunos para a atribuição de prémios de mérito - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/09/2023.-----

13
R

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 19/10/2023, que aprovou a lista dos alunos que terminaram o 12.º ano regular e profissional, com grande sucesso e integram a lista de prémios de mérito, no valor de 500,00€ cada, usando da faculdade que lhe é dada pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2023 de 12/09, na sua atual redação.-----

6.2. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,18448/23 - Atribuição de mais um prémio de mérito - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/09/2023. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23/10/2023, que aprovou a atribuição de mais um prémio de mérito no valor de 500,00€ a acrescentar à lista dos alunos que terminaram o 12.º ano regular e profissional, com grande sucesso usando da faculdade que lhe é dada pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2023 de 12/09, na sua atual redação.-----

6.3. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,19232 - Aprovação das normas do projeto Lousada Educa+.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as normas de participação.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Recordo-me de há um ano atrás ter sugerido que estes prémios pudessem ser anunciados a montante e não a jusante. Mantenho a coerência daquilo que disse há um ano atrás, do ponto de vista do regulamento, do ponto de vista do mérito concordo, apenas acho que devia ser anunciado antes e não após a realização do projeto no sentido de estimular mais as dinâmicas da escola para que se mobilizem para fazer mais e melhor, é uma competição saudável."-----

6.4. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,20251 - No âmbito da Ação Social Escolar e mediante pareceres sociais emitidos pela Divisão de Ação Social, proposta para isenção do pagamento da refeição escolar e e/ou redução para o mínimo estabelecimento, da comparticipação do prolongamento de horário (tarde) dos alunos que constam nas informações n.º19358/23, 19275/23, 19209/23 e 19699/23, isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar aos alunos que constam nas informações n.º 19275/23, 19253/23 e 19699/23, isenção do pagamento da refeição escolar o aluno que consta na informação n.º19699/23 e Indeferimento do pedido de isenção de refeição escolar, escalão A para a aquisição de livros e material escolar e/ou redução, para o valor mínimo estabelecido, a pagar pela componente de prolongamento de horário (tarde) aos alunos que constam nas informações 19766/23,19789/23,19196/23, 19742/23 e 19590/23.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar as isenções supra referidas, nos termos propostos.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.5. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,20310 - Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas de Lousada, Dr. Mário Fonseca e Lousada Este. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de verba nos termos propostos.-----

6.6. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,20323 - Delegação no diretor da Escola Secundária de Paços de Ferreira, para o ano letivo 2023/2024, a competência de contratação de circuitos especiais de transporte para alunos da escola inclusiva, residente no Concelho de Lousada bem como a transferência da respetiva verba.-----

Delirou o Órgão Executivo, por unanimidade, delegar no diretor da Escola Secundária de Paços de Ferreira a competência de contratação de circuitos especiais de transporte para alunos da escola inclusiva, nos termos da proposta.-----

6.7. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,20298 - Apresentação e apreciação do Relatório de Gestão do 1.º semestre de 2023 da Empresa Municipal "Lousada Séc. XXI" e envio à próxima reunião do Órgão Deliberativo. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório e remetê-lo a apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do disposto no art.º 42.º da Lei n.º. 50/2012, de 31 de agosto, agora com a redação que lhe foi da pela lei n.º 69/2015.-----

6.8. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,20264 - Plano de atividades e Orçamento para o Exercício de 2024 (acompanhado com parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional) da Empresa Municipal "Lousada Séc. XXI" e envio à próxima reunião deste Órgão Deliberativo com vista ao seu acompanhamento e controlo. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2024, da Lousada Séc. XXI e submetê-lo ao Órgão Deliberativo, para efeitos de acompanhamento e controlo, em cumprimento do disposto no art.º 42.º da Lei n.º. 50/2012, de 31 de agosto, agora com a redação que lhe foi da pela lei n.º 69/2015. -----

6.9. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,20298 - Aprovação da minuta do contrato-programa para o ano de 2024, a celebrar entre o Município de Lousada e a "Lousada Séc. XXI". -----

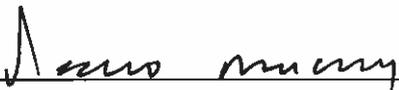
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa para o ano de 2024, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio de livro de atas e sujeitá-la a aprovação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezassete horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes 

A Coordenadora Técnica em substituição da Chefe da DARH:

Armanda Paula de Meireles Ferreira 